



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 14, DE 27 DE MARÇO DE 2017

***Revoga Resolução CS nº 65/2012 que
aprovou o Regimento Interno da Pró-
Reitoria de Ensino do Ifes.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária de 27/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Resolução CS nº 65/2012 que aprovou o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior